



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA -PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 565/2024.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal Escolar da **Escola Municipal Juá**, nos termos do Art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.376/2022, eleitos através de Assembleia Geral em 29/10/2024, para o exercício das funções por dois anos, que terá a seguinte composição:

a) Diretora da Escola Municipal Juá

Titular: Joildo Teixeira da Silva

Coordenadora Pedagógica da Unidade de Ensino

Suplente: José Clécio Jorge dos Santos

Secretária do Conselho Escolar

Titular: Viviani Valéria da Silva Santos

Suplente: Samyra da Silva Santos

b) - Representantes dos Professores Municipal de Educação

Titular: Clécia Jorge dos Santos

Suplente: Suzana Ferreira de Sá Freire

c) - Representantes dos demais Servidores da Escola Municipal Juá

Titular: Taylane Maria dos Santos

Suplente: Gecilda de Fátima Silva dos Santos

d) - Representantes dos Alunos

Titular: Josiana Maria da Silva

Suplente: Cilene Maria da Silva

e) - Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Ana Elizabeth da Silva

Suplente: Maria Bernadete da Silva

f) - Representantes de Movimentos Sociais

Titular: Fabia Jaqueline da Silva França

Suplente: Delciane Carla Alves de Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 06 de novembro de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

